



Proposta para Implementação do Plano de Ação da Orientação Educacional nas Unidades Escolares do Tocantins





MAURO CARLESSE

Governador do Estado do Tocantins

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ROBSON VILA NOVA LOPES

Secretário Executivo

AMANDA PEREIRA COSTA

Superintendente de Educação Básica

LEANDRO DE SOUZA VIEIRA

Diretor de Gestão da Educação Básica

CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES

Gerente de Gestão Pedagógica

ANACELE ALICRIM DE ALMEIDA SILVA

EUDÓXIA AGUIAR

JACIRENE BARBOSA

LÊDA LIRA COSTA BARBOSA

SEILA ALVES PUGAS

Técnicas responsáveis pela elaboração do Plano de Ação

ADELÂNDIA RESENDE DE SOUZA CASTRO

ANA MARIA SILVA SANTOS

DEUSÂNGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA

ELBA OLIVEIRA BARROS

LARISSA BARBOSA AIRES OLIVEIRA

LÊDA MARIA TOMAZI FAGUNDES

LUCIENE ALVES PEREIRA

MANOEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS

MARCILÉIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO

MARIZAN CARVALHO DA SILVA

ROSALICE DE CARVALHO ROSA

ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ

VALDISA NEVES DA CRUZ

VALFREDO FERREIRA LOPES

Colaboradores



1. APRESENTAÇÃO

A Orientação Educacional tem por objetivo fortalecer e promover espaços para o diálogo entre gestão, docentes, discentes, família e comunidade, visando a humanizar o processo de ensino e aprendizagem, proporcionando condições apropriadas ao estudante para desenvolver-se integralmente.

Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef e parceiros mostram que os principais fatores que dificultam o acesso e a permanência na escola são, principalmente, a discriminação racial, a pobreza, a violência e a baixa escolarização dos pais. Esses fatores são geradores dos problemas socioemocionais dos estudantes, têm reflexos negativos no sistema público de educação e merecem atenção das Secretarias da Educação, dos agentes públicos e das equipes de gestão das escolas.

É importante que a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc, as Diretorias Regionais de Educação - DRE e as unidades escolares mobilizem as diferentes instâncias governamentais, sociedade civil organizada, pastorais das igrejas e ONGs para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da Educação Básica na idade certa dos estudantes.

O Orientador Educacional, na contemporaneidade, está comprometido com a mediação, transformação e organização de um currículo problematizador, por meio do qual o estudante busca sua identidade “quem eu sou”, “quem gostaria de ser”, estimulado pelo autoconhecimento para desenvolver seu projeto de vida.

A escola pode incentivar o estudante a refletir e a planejar o caminho que precisa seguir para alcançar o que pretende ser. Para tanto, é necessário que a equipe escolar desenvolva ações e projetos que possibilitem no seu processo escolar, traçar um planejamento para atingir seus objetivos nos estudos, estabelecendo roteiro e metas.

A elaboração do Plano de Ação do Orientador Educacional norteará os meios necessários para que as equipes administrativa, pedagógica e professores, contemplem ações integradas para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos estudantes.

Vale ressaltar que o Projeto Político Pedagógico é o instrumento de gestão que propiciará a discussão, articulação, elaboração e materialização das ações do Plano de Ação do Orientador Educacional 2020/2021.

Este documento é direcionado aos profissionais que trabalham com a Orientação Educacional na Seduc, DREs e unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

A proposta de trabalho da Orientação Educacional é balizada em consonância com a legislação educacional, a Base Nacional Comum Curricular-BNCC, Documento Curricular do



Tocantins e com os programas e os projetos que as unidades escolares já desenvolvem.

2. DIAGNÓSTICO

Na escola, Diretor, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e o Professor assumem a responsabilidade de promover uma educação integral para todos. Espera-se que façam a mediação da escola com a família, orientem as crianças e os adolescentes a enfrentarem os problemas, estabelecerem relações de convivência com os outros e consigo mesmos e a desenvolverem o pensamento crítico.

É fundamental que se conheçam os principais problemas de natureza socioemocional dos estudantes: o bullying, a agressividade, a depressão, a ansiedade, a automutilação, a submissão e a dificuldade em defender pontos de vista.

Nesse contexto, é de suma importância o trabalho do Orientador Educacional para mediar o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, na escola, com a equipe pedagógica e professores, como também buscar uma rede de parceiros na municipalidade, para colaborar na discussão, reflexão e orientação e no enfrentamento das novas demandas sociais.

Trata-se, portanto, de uma abstração a ser traduzida em práticas que solucionem problemas, tomadas de decisão, levando-se em conta o contexto, a capacidade das pessoas, as metas e os objetivos que buscam alcançar e as circunstâncias do mundo atual.

Conforme levantamento, constatou-se que a dificuldade dos estudantes em se relacionar e conviver é visível e atrai graves consequências, sendo a principal delas a evasão escolar. Então, é necessário trabalhar a equidade, sem preconceito, sem ofensa, sabendo lidar na diversidade das possibilidades do ser, das condições de atuação e de expressão de cada um, sejam físicas, sociais, culturais, emocionais e conceituais.

Percebendo a realidade e as demandas sociais no que diz respeito às dificuldades do estudante na escola, constata-se a necessidade de ressignificar as atividades educativas ao ensino e aprendizagem de competências da BNCC. É importante acrescentar que a ressignificação do trabalho docente somente obterá resultados positivos mediante o envolvimento dos estudantes nas atividades propostas.

Portanto, a reestruturação do Plano de Ação da Orientação Educacional/Seduc, além de contemplar todas as necessidades dos estudantes, procura minorar a evasão, oferecer subsídios para a melhoria da aprendizagem e fortalecer a função social da escola.



3. JUSTIFICATIVA

Existe a preocupação acerca do desenvolvimento emocional, principalmente no contexto escolar, por ser o espaço da sala de aula um local de interação social, aprendizagem e aquisição de valores e normas, atuando, dessa maneira, na construção de identidade.

Na unidade escolar há um sistema de trocas interpessoais reguladas por hábitos, costumes, valores, regras, expectativas e referências culturais. Nessas trocas, as emoções operam como formas de sensibilidade que as regulam, como alegria, tristeza, raiva, ressentimento, ciúme, baixa autoestima e sentimento de confiança ou desconfiança que alteram o comportamento diante dos outros, das tarefas e das situações.

Essas respostas emocionais afetam a relação dos estudantes com o objeto de conhecimento (conceitual, procedimental e atitudinal). Por isso, faz-se necessária a criação de um espaço escolar de escuta, conversas, trocas e tutorias.

Considerando que os problemas socioemocionais dos estudantes impactam na aprendizagem e implicam reprovação e evasão escolar, é de suma importância que as unidades escolares se fortaleçam em ações de enfrentamento a esses problemas, com metodologias inovadoras que contemplem as demandas sociais.

Diante do exposto, justifica-se a implementação do Plano de Ação da Orientação Educacional, em conformidade com as diretrizes educacionais, para nortear as ações das unidades escolares no desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a formação do projeto de vida dos estudantes.

4. OBJETIVO GERAL

Subsidiar as Diretorias Regionais de Educação na elaboração da proposta de trabalho da Orientação Educacional, integrada à legislação educacional e às competências da Base Nacional Comum Curricular.

5. METODOLOGIA

A proposta de trabalho da Orientação Educacional será elaborada em consonância com a legislação educacional, a Base Nacional Comum Curricular e com os programas e os projetos que as unidades escolares já desenvolvem, fortalecendo o vínculo escolar na formação integral, acesso e permanência dos estudantes, nas seguintes etapas:



- realizar diagnóstico para identificar o nível socioeconômico dos estudantes e famílias. Nesse levantamento, é necessário que a equipe escolar faça o tratamento das informações coletadas e que verifique os desafios e as ações mais efetivas para a ampliação do acesso e da permanência dos estudantes na escola;
- buscar parcerias para o desenvolvimento das ações;
- após realizar o diagnóstico e reconhecer os instrumentos legais e pedagógicos, a equipe tem a possibilidade de identificar os parceiros em potencial, vez que poderão auxiliar a unidade escolar na promoção de proposta interdisciplinar e integrada, cujo foco será o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos estudantes;
- retomar o diagnóstico realizado na primeira etapa e responder as seguintes questões: De que tipo de parceria a sua escola precisa para resolver os problemas identificados? Quais meio a escola utilizará para atrair as parcerias? Dentre as possíveis parcerias, sugere-se: instituições religiosas, centro de saúde, universidades, organizações não governamentais - ONGs, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Conselhos Comunitários, Defensoria Pública, Polícia Militar, Conselho Tutelar, profissionais da saúde na área de Psicologia, comunidade local;
- realizar estudos das dez competências gerais da BNCC, dando atenção para estas competências: **Conhecimento; Trabalho e Projeto de Vida; Argumentação; Autoconhecimento e Autocuidado; Empatia e Cooperação; Responsabilidade e Cidadania;**
- oportunizar aos estudantes a escolha de seus tutores, na busca da metodologia da Pedagogia da Presença e do desenvolvimento do Projeto de Vida. Isso significa que o estudante deve ter espaço e apoio para dedicar-se aos seus interesses e objetivos de vida. Para tanto, é essencial a personalização do ensino. Quando se personaliza o ensino, a escola cria a cultura de dar a oportunidade para que os estudantes possam se dedicar ao desenvolvimento dos próprios interesses, com o apoio e a orientação do professor, em busca do autoconhecimento e de metas pessoais;
- fomentar o protagonismo juvenil através de um cronograma de formação sobre liderança, com ajuda dos parceiros;
- acolher os estudantes durante a jornada escolar;
- implementar o Plano de Ação da Orientação Educacional, dando ênfase aos programas e projetos importantes ao combate à evasão escolar;



- construir o cronograma de ação com a participação dos estudantes e representantes de pais e parceiros.

Para auxiliar as unidades escolares na implementação do Plano de Ação da Orientação Educacional, poderá acessar o link: <http://fundacaotelefonica.org.br/inovaescola/projeto-de-vida.html>.

Neste documento, considera-se um resumo de competências, programas/projetos e legislação que poderão auxiliar a equipe escolar no desenvolvimento do plano de ação.



6. CRONOGRAMA DE AÇÃO ¹

Competência da BNCC	Detalhamento da Competência	O que os estudantes precisam desenvolver	Ação / Programa	Legislação
Conhecimento	Entender e explicar a realidade para continuar aprendendo e colaborando com a sociedade.	Aprendizagem ao longo da vida ✓ demonstrar motivação e conquistar autonomia para aprender; ✓ colaborar com a aprendizagem dos colegas; ✓ reconhecer a importância do conhecimento adquirido e utilizá-lo para tomar decisões na vida cotidiana; ✓ relacionar a Declaração dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação. Contextualização sociocultural do conhecimento ✓ compartilhar informações e construir coletivamente o conhecimento; ✓ compreender e respeitar o contexto sociocultural em que os saberes são constituídos.	*Inclusão *Educação e Direitos Humanos *Comitê Estadual de Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos. https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática Bullying. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ECA. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html
		Determinação ✓ utilizar estratégias para planejar e estabelecer metas pessoais e de aprendizagem, tendo em vista projetos presentes e futuros; ✓ aprender a persistir, manter o foco e cumprir compromissos pessoais e escolares com qualidade.	*Grêmios Estudantis	Regimento Escolar/ Seduc. https://seduc.to.gov.br/regimento-escolar/

¹ A planilha 6 - cronograma de ação, apresenta uma síntese das competências da BNCC para as unidades escolares nortear a elaboração dos respectivos cronogramas.



Trabalho e Projeto de Vida	Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade.	Esforço ✓ compreender o valor do esforço para o alcance de seus objetivos acadêmicos e projetos; ✓ investir na aprendizagem e no desenvolvimento para melhoria constante; ✓ buscar apoios para seu crescimento pessoal, escolar e social. Autoeficácia ✓ confiar na capacidade de utilizar fortalezas e fragilidades pessoais para superar desafios e alcançar objetivos. Perseverança ✓ lidar com estresse, frustração e adversidade, persistindo mesmo em situações de ambiguidade e dificuldade; ✓ abraçar novos desafios, confiando na capacidade de superar limites. Autoavaliação ✓ refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento, suas metas e objetivos, considerando a devolutiva de colegas e professores. Compreensão sobre o mundo do trabalho ✓ ter visão ampla e crítica sobre dilemas, relações, desafios, tendências e oportunidades no mundo do trabalho; ✓ identificar as diversas profissões e suas práticas; ✓ reconhecer o valor do trabalho como fonte de realização pessoal e de transformação social. Preparação para o trabalho ✓ reconhecer as próprias aptidões e aspirações, associando-as a possíveis percursos acadêmicos e projetos profissionais.	*Observatório do Adolescente	Lei do Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93117/lei-do-estagio-lei-11788



Argumentação	Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental e ética.	Afirmação argumentativa ✓ desenvolver opiniões e argumentos com base em dados e evidências e por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis ao ouvinte. Inferências ✓ fazer deduções e conclusões pertinentes, explicar seu significado, e, quando possível, identificar limitações na argumentação de seus interlocutores com base em lacunas nas evidências. Confronto de pontos de vistas ✓ debater e defender seus pontos de vista com firmeza e respeito, mesmo se forem divergentes dos de outras pessoas ou grupos; ✓ ouvir e aprender com os outros. Perspectiva global ✓ desenvolver conhecimento sobre causas e consequências de questões globais relevantes, como mudança climática, migração, pobreza e desigualdades. Consciência socioambiental ✓ demonstrar uma firme valorização do respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente para a sobrevivência da humanidade e do planeta e engajar-se no desenvolvimento de ações positivas para a promoção dos direitos humanos e da sustentabilidade social e ambiental.	*Direitos Humanos *Observatório do Adolescente *Conte até 10 (Ministério Público).	Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática Bullying. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm
		Autoconsciência ✓ desenvolver autoconsciência sendo capaz de compreender a perspectiva dos outros e identificar quando ela é diferente da sua.	*Observatório do Adolescente	Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins. doe-5338-12042019%20(9).pdf



Autoconhecimento e Autocuidado	Cuidar da saúde física e emocional reconhecendo suas emoções, autocrítica e capacidade para lidar com eles.	Autoestima ✓ conhecer suas potencialidades e fragilidades de maneira consciente e respeitosa, enfrentando pressões sociais e investindo no seu aprimoramento. Autoconfiança ✓ usar seus conhecimentos, habilidades e atitudes com confiança e coragem, selecionando, utilizando e analisando estratégias para vencer desafios. Equilíbrio emocional ✓ reconhecer emoções e sentimentos, bem como a influência que pessoas e situações exercem sobre sua vida; ✓ aprender a manter-se seguro, tranquilo e otimista em situações emocionalmente intensas. Atenção plena e capacidade de reflexão ✓ manter concentração diante de estímulos que distraem ou competem por sua atenção; ✓ descrever e avaliar sua forma de pensar, integrando a prática reflexiva ao seu cotidiano. Cuidados com saúde e desenvolvimento físico ✓ cuidar da sua saúde física, bem-estar, afetividade, sexualidade e evitar exposição a riscos; ✓ reconhecer, acolher e lidar com mudanças relativas à sua faixa etária e aos fatores que afetam seu crescimento pessoal, físico, social, emocional e intelectual.	*Saúde mental *Todos Pela Paz nas Escolas *Programa Saúde na Escola	Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Cyberbullying - Leis e penas. https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas
---------------------------------------	---	--	--	---



Empatia e Cooperação	Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza.	Valorização da diversidade ✓ conseguir reconhecer, valorizar e participar de grupos, redes e ambientes culturalmente diversos; ✓ saber interagir e aprender com outras culturas e combater o preconceito. Alteridade (reconhecimento do outro) ✓ ser capaz de compreender a emoção dos outros e o impacto de seu comportamento nos demais; ✓ abrir mão de interesses pessoais para resolver conflitos que ameaçam as necessidades dos outros e que demandam conciliação. Acolhimento da perspectiva do outro ✓ compreender as situações, considerando ideias e sentimentos a partir do ponto de vista do outro. Diálogo e convivência ✓ utilizar diferentes formas de diálogo para promover o entendimento entre pessoas; ✓ construir, negociar e respeitar regras de convivência. Mediação de conflitos ✓ identificar causas de conflitos e exercitar maneiras eficazes de resolvê-las em diversas situações interpessoais, escolares e sociais. Colaboração ✓ planejar, decidir e realizar ações e projetos colaborativamente.	*Gerenciar Conflitos *Cultura da Paz *Programa Evasão Escolar Nota Zero *Busca Ativa Escolar *Inclusão *Voluntariado	Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019, institui a Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2019/lei/3449-19.pdf Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/lei/10741.htm Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2019/lei/3440-19.pdf Cyberbullying – Leis e penas. https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas Lei nº 3.442, de 11 de abril de 2019, cria a semana estadual Maria da Penha nas escolas, e adota outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2019/lei/3442-19.pdf
------------------------------------	---	---	--	---



Responsabilidade e Cidadania	Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.	Incorporação de direitos e responsabilidades ✓ conseguir posicionar-se em relação aos direitos e às responsabilidades, indo além de seus interesses individuais e considerando o bem comum. Ponderação sobre consequências ✓ saber refletir e buscar formas de aprimoramento para lidar com as situações concretas, em que gatilhos emocionais, frustrações e ações das pessoas impactam nas demais e no contexto. Análise e incorporação de valores próprios ✓ vivenciar e identificar valores importantes para si e para o coletivo; ✓ considerar seus valores em situações novas, ponderar sobre o que é o certo a se fazer antes de agir, e, em seguida, agir de acordo com essa reflexão. Postura ética ✓ reconhecer e ponderar valores conflitantes e dilemas éticos antes de se posicionar e tomar decisões. Participação social e liderança ✓ realizar projetos escolar e comunitários, mobilizando pessoas e recursos; ✓ assumir liderança compartilhada em grupos e na escola. Solução de problemas ambíguos e complexos ✓ ficar confortável e sentir interesse por lidar com desafios do mundo real que demandam novas abordagens ou soluções.	*Voluntário na escola	Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13185.htm
-------------------------------------	--	---	-----------------------	---



6. AVALIAÇÃO

Orienta-se que a avaliação se ancore na perspectiva da UNESCO: “inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade, ser preparado, em especial pela educação que recebe na juventude, para elaborar pensamentos autônomos e crítico, bem como para formular seus próprios juízos de valor, de modo que possa decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida” e esteja alinhada com a avaliação formativa ou contínua, em que a aprendizagem seja examinada constantemente, por meio das atividades realizadas em aula, como autoavaliação, observação, produções, comentários, criações e trabalhos em grupos.

Pode utilizar-se dos seguintes instrumentos: ficha do aluno, registros do conselho de classe, registros do planejamento coletivo, dentre outros.

É importante que a avaliação se dê em dimensão mais ampla, com critérios que possibilitem o crescimento dos estudantes nos aspectos de excelência acadêmica e formação para a vida.



7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Laurindo Ramalho; **O Coordenador Pedagógico e o Atendimento à Diversidade**; Ed. Loyola, São Paulo, Brasil, 2010.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: EDUCAÇÃO É A BASE. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf
Acesso em 03 de abril de 2019.

BRASIL. Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas: Guia Prático Para educadores. Conselho Nacional do Ministério Público: CNMP, 2014.

BRASIL. Prevenção do Suicídio – Manual dirigido a profissionais das equipes de Saúde Mental. Ministério da Saúde:, 2006.b

BRASIL. Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, Orientações para o processo de Implementação da - BNCC. Brasília: MEC/SEF, 2018.

BRASIL. Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019. Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins.

BRASIL. Lei nº 3.442, de 11 de abril de 2019. Cria a semana estadual Maria da Penha nas escolas, e adota outras providências.

BRASIL. Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019. Institui a Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ECA.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL. Lei do Estágio - Lei 11788/08 | Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

BRASIL. Lei 12.845 de 1º de agosto de 2013. Lei do minuto seguinte. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



BRASIL. Lei nº 13. 185, de 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. PIMENTEL, Antônio de Pádua Gomes. **Educação e vida: um guia para o adolescente**. 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **A Pedagogia da Presença: Teoria e Prática da ação educativa**. 2. ed. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Sena , 2001.

COMPETÊNCIAS GERAIS. Disponível em: <https://novaescola.org.br/bncc/disciplina/97/competencias-gerais>. Acesso em 03 de abril de 2019.

GARCIA, Regina L. (org.). **Orientação Educacional: o trabalho na escola**, 3a ed. São Paulo: Loyola, 1999.

GRINSPUN, Mírian P.S.Z. (org.). **A Prática dos Orientadores Educacionais**. São Paulo: Cortez, 1994.

GRINSPUN, Mírian P.S.Z. (org.). **Supervisão e Orientação Educacional: perspectivas de integração na escola**. São Paulo: Cortez, 2003.

GRINSPUN, Mírian P.S.Z. **A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola**. São Paulo: Cortez, 2001.

MARANGONI, Juliana. Cyberbullying - Leis e Penas. Disponível em: <https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas>. Acesso em 29 de abril de 2019.

MELO, Elza Machado. (org.). Podemos Prevenir a Violência: Teorias e Práticas. Brasília, 2010.

Manual Operacional do ICE: protagonismo juvenil suas vivências e Práticas. Recife: ICE, 2010.



PLACCO, Vera M. N. S. **Formação e Prática do Educador e do Orientador: confrontos e questionamentos**. Campinas, SP: Papirus, 1994.

PERRENOUD, Philippe. **A profissionalização dos Formadores e Professores**; Ed. Artmed; 2003.

PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação**. Lisboa Publicações Dom Quixote. 1993.

REGIMENTO ESTADUAL ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS, 2016.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O que move a ação educativa? A racionalidade possível na pós-modernidade e a relação teoria prática**. In: SACRISTÁN, J. G. (Org). Poderes instáveis em educação. Porto Alegre: Artmed, 1999.

SANTIAGO, Anna Rosa Fontella. **Projeto Político-Pedagógico e organização curricular: desafios de um novo paradigma**. In. VEIGA, Ilma Passos Alencastro;

SANTOS, Boaventura de S. **A Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez. 2005.

SAVIANI, Demerval. **Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v.14, n. 40, Abr. 2009.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. 3. ed. Tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

TOCANTINS. Regimento Escolar/Seduc. Disponível em: <https://seduc.to.gov.br/regimento-escolar/>.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

UNICEF, Cenário da exclusão escolar no Brasil. UNICEF, Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), Instituto TIM e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) criaram a Busca Ativa Escolar. Brasil, 2017.

VIEGAS, Amanda. Perguntas e respostas sobre a BNCC. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/perguntas-e-respostas-sobre-a-bncc/>. Acesso em 03 de abril de 2019.